INDICAÇÃO N.º 88/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADORE que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CAPIVARA:

REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO VAZZOLER.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a melhoria da infraestrutura da **Escola Antônio Vazzoler**, visando proporcionar um ambiente mais adequado, funcional e acolhedor para alunos e profissionais da educação.

A **reforma externa** da escola é importante para promover melhores condições de uso e conservação do espaço escolar, favorecendo o ambiente educacional como um todo. Da mesma forma, a **construção de uma pequena quadra para atividades recreativas** permitirá o desenvolvimento de atividades físicas, culturais e de socialização, fundamentais para o crescimento saudável dos estudantes, especialmente nas fases iniciais da aprendizagem.

Além disso, a **reforma interna de uma sala** a ser destinada à turma do **Infantil IV** garantirá um espaço apropriado e seguro, que atenda às necessidades específicas das crianças dessa faixa etária, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino oferecido.

Trata-se de um investimento necessário e valioso para fortalecer ainda mais a educação no município e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento integral dos alunos.

Vargem Alta-ES, 25 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RIVELINO ROSA
DATA
28/07/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RIVELINO ROSA
Vereador da Vargem Alta-ES
Vargem Alta-ES